



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
RUA SOLON DE LUCENA, Nº 10, CENTRO
CNPJ – 08.767.154/0001-15

Lei Municipal nº 1019 de 03 de julho de 2017.

ALTERA A LEI Nº 948/2015, QUE ATUALIZOU A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, CRIA 03 (TRÊS) CARGOS COMISSIONADOS DE COORDENADOR PEDAGÓGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados 03 (três) cargos comissionados de Coordenador Pedagógico, cuja denominação e padrão de vencimentos já se encontram constantes no item 4 do anexo I, da Lei 948/2015.

PARÁGRAFO ÚNICO: Altera de 13 (treze) para 16 (dezesseis) o número de cargos comissionados de Coordenador Pedagógico constantes no item 4 do anexo I, da Lei 948/2015.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brejo do Cruz-PB, 03 de julho de 2017.

Francisco Dutra Sobrinho
Prefeito Municipal